MANUAL DA FAMÍLIA

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (EFAI)

QUEM SOMOS

Sesc Goiás

Marcelo Baiocchi Carneiro
Presidente da Fecomércio e dos Conselhos Regionais do Sesc e Senac em Goiás

Leopoldo Veiga Jardim
Diretor Regional do Sesc/Senac Goiás

Luiz Edgar Riekher Júnior
Gerente de Educação do Sesc Goiás

Sesc Cidadania Jardim América

Tathiana Araújo Nunes
Diretora do Centro Educacional Sesc Cidadania

Luciene Costa Antunes Machado de Almeida
Coordenadora Pedagógica Geral

Flávia Herrero de Matos Lemos
Coordenadora Administrativo-Financeira

Ana Cristina Sales Fernandes
Coordenadora Pedagógica | Ensino Fundamental Anos Inicias (EFAI)

Vânia Rios de Oliveira Melo
Coordenadora Pedagógica | Ensino Fundamental Anos Finais (EFAF)

Décio Tadeu Orlandi
Coordenador Pedagógico | Ensino Médio (EM)

Nilva Antónia da Costa
Orientadora Educacional EFAI

Dalila Gregório dos Santos Silva
Assistente de Orientação Educacional EFAF

Ana Alves de Oliveira
Assistente de Orientação Educacional EM

Guaraciaba Eliza do Espírito Santo
Secretária Escolar

Ethienne dos Santos Montalvão Fernandes Arruda
Coordenadora Social

Tamires Moreira Rocha Brito
Responsável pela Educação Física e DFE

Evelina Jacinto da Rocha
Bibliotecária

Francisca Malvina Feitosa de Oliveira Duarte
Nutricionista

CAROS ALUNOS, PAIS OU RESPONSÁVEIS:

Estas orientações são dirigidas a todos vocês, membros da comunidade Sesc Cidadania. Leiam-nas com atenção, pois oferecem uma explicação dos princípios que norteiam esta instituição e dão origem às regras de convivência no espaço escolar.

Estas regras foram desenvolvidas ao longo do tempo, a partir da missão educadora e da filosofia desta escola. Nossas expectativas, portanto, respaldam diretamente nossa meta de inspirar em cada estudante a disciplina, a curiosidade saudável de aprender, a disposição para servir ao próximo e, especialmente, o respeito pelas pessoas e a valorização da diversidade. Esperamos sinceramente que as informações a seguir sejam úteis como fonte de suporte constante, à medida que vocês se preparam para vivenciar o ano letivo de 2020.

Esperamos que, ao ingressar na escola, o estudante e sua família assumam um compromisso com a missão, a filosofia, o programa e os valores do Sesc Cidadania. A adesão às normas e valores considerados fundamentais é essencial à formação do educando. Assim reforçamos os princípios que nos regem:

MISSÃO

Oferecer uma educação que possibilite aos seus educandos estruturar sua formação, desenvolver valores,

aptidões, talentos, atitudes e conhecimentos, preparando-os para o exercício pleno da cidadania.

OBJETIVOS

O Sesc Cidadania tem como objetivos específicos:

1. Despertar no discente os valores essenciais para a formação da cidadania;
2. Desenvolver os valores relacionados à formação interior, emocional e espiritual e a sensibilidade criativa;
3. Promover dentro das diversas áreas do conhecimento, situações em que o discente aprenda a utilizar seus conhecimentos como instrumento de compreensão da realidade, seja do ponto de vista da utilidade prática, seja na formação de estruturas do pensamento, que permitam a ele expressar e comunicar suas ideias, usufruir as produções culturais, bem como analisar, interpretar e transformar o mundo que o rodeia;
4. Promover um convívio social democrático com ênfase na compreensão e construção das regras, desenvolvendo nos discentes atitudes e condutas adequadas;
5. Incorporar os avanços tecnológicos ao cotidiano do discente;
6. Contemplar no currículo pleno e consequentemente nas atividades didático-pedagógicas o desenvolvimento de habilidades e competências, atendendo aos quatro pilares da Educação: saber ser, saber fazer, saber aprender e saber conviver.

SETORES DE ATENDIMENTO

Direção: responsável pela supervisão, coordenação, administração, organização, controle e orientação de todos os setores de trabalho da unidade escolar.

- Telefone: 3250-8007 (secretária: Mirely).

Setor Administrativo/Financeiro: responsável pelo gerenciamento de atividades financeiras e técnico-administrativas.

- Telefone: 3250-8013/8014.

Coordenação Pedagógica Geral: supervisiona o trabalho dos demais coordenadores, bem como das orientadoras educacionais.

- Telefone: 3250-8091.

Coordenação Pedagógica: orienta, acompanha e avalia o trabalho desenvolvido pelos professores em cada segmento, garantindo os objetivos e a qualidade do processo ensino-aprendizagem.

- Telefones: **Ensino Fundamental Anos Finais:** 3250-8009 (assistente: Karlieny). **Ensino Médio:** 3250-8044 (assistente: Flávia).

Orientação Educacional: orienta o aluno nos aspectos comportamentais e de aprendizagem, cooperando para o seu desenvolvimento.

- Telefones: 3250-8030/8094(**Ensino Fundamental Anos Finais**); 3250-8033/8104 (**Ensino Médio**).

Secretaria Escolar: responsável pelas matrículas e por toda a documentação do aluno na escola, inclusive atestados médicos.

- Telefones: 3250-8036/37/38.

Coordenação Social: responsável pelas atividades de cunho social, tais como as formaturas, e a Educação Sócio-Emocional.

- Telefone: 3250-8042.

Educação Física: responsável por todas as atividades físicas e desportivas do Sesc Cidadania.

- Telefones: 3250-8070/74.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Centro Educacional Sesc Cidadania tem em sua proposta pedagógica a preocupação com a formação política, social, cognitiva e afetiva de seus alunos. Reforça seu compromisso com a busca pela excelência, criando espaços para o lúdico, a contextualização de conteúdos e o resgate de valores importantes para o exercício da cidadania. A importância dada à formação pessoal do aluno pode ser percebida por meio das disciplinas extracurriculares, como xadrez e música, além dos espaços destinados à aprendizagem prazerosa e significativa, como quadra, sala de atividades para psicomotricidade, laboratório de internet, sala de xadrez e sala de música. Juntos, esses ambientes possibilitam a formação de indivíduos sensíveis, comprometidos com a realidade social e sujeitos ativos do seu próprio conhecimento.

Nossas ações estão assim sistematizadas:

PORTAL

O portal do Sesc Cidadania (www.sesccidadania.com.br) é o principal canal de comunicação entre a escola e a família. Ali estão todas as informações sobre a vida escolar do aluno (encaminhamentos e orientações, boletim escolar, comunicados, boletos, etc.), além de todos os dados técnicos da escola, desde a tabela de preços da lanchonete até o calendário escolar completo, com os dias de plantão pedagógico (reunião de pais), provas oficiais (N1) e recessos escolares. Ali também estão os boletos para pagamento das mensalidades. O portal é uma ferramenta importantíssima para os pais e deve ser consultado com frequência. Para a maioria dos assuntos, especialmente os pedagógicos (relatório de ocorrências e de falta de tarefas, roteiro, etc.) não é necessário senha de acesso.

No caso da Área Acadêmica (boletins, relatórios, boletos), o acesso é feito por meio da senha pessoal e intransferível do aluno ou do responsável, e que é repassada no momento da matrícula. Para recuperar uma senha que se tenha esquecido, basta solicitar uma nova junto à Secretaria Escolar.

Seguem alguns itinerários práticos:

INSTITUCIONAL >>>> **PAIS/MURAL** (para uniformes, calendário anual, Manual da Família, entre outros).

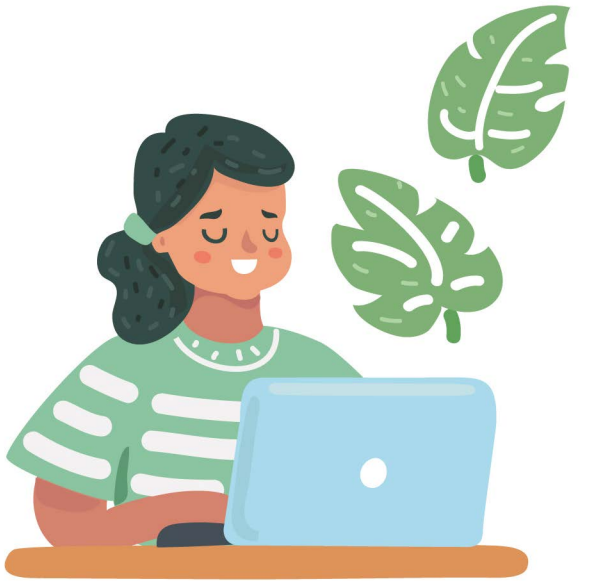

PROCESSO AVALIATIVO

O processo de avaliação da aprendizagem é trimestral e acontece em momentos distintos, que consideram o desempenho do aluno em diversas atividades; ou seja, a avaliação é contínua e cumulativa, conforme abaixo:

- **Avaliações diagnósticas:** realizadas ao longo do processo pedagógico. Por meio desse procedimento, o(a) professor(a) procura identificar os pré-requisitos básicos para a introdução de novos conteúdos e a adequação de novas metodologias;
- **Avaliações formativas:** são realizadas durante toda a etapa de aprendizagem e buscam o desenvolvimento de valores como: responsabilidade, pontualidade e assiduidade com os trabalhos, convivência social, desinibição e oralidade, dentre outros;
- **Avaliações somativas:** visam acompanhar o desempenho cognitivo e a aplicabilidade dos conteúdos vistos em sala de aula.

Com relação à quantificação dos resultados obtidos no decorrer dos trimestres letivos, utiliza-se a fórmula:

$$MT = \frac{N1+N2}{2}$$

Sendo:
MT - média do trimestre;
N1 - atividades avaliativas;
N2 - testes, trabalhos coletivos e individuais, procedimentos, atitudes e demais avaliações somativas/formativas, a critério do professor.

O aluno será aprovado quando obtiver, em todas as disciplinas da matriz curricular, o total de 24 pontos, calculados a partir da soma das médias dos trimestres anuais, sendo que a média do 3º trimestre tem peso 2. Isto ocorre pois, historicamente, os alunos têm notas mais baixas no 1º trimestre (período de adaptação e retomada dos estudos), tendendo a recuperá-las no decorrer do ano.

Portanto, obtém-se a Média Anual por:

$$MA = \frac{MT1+MT2+2x(MT3)}{4}$$

Sendo: MA ≥ 6,0 para aprovação.

RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL

A recuperação de conteúdos é realizada paralelamente às aulas e continuamente no decorrer de cada trimestre.

O aluno deverá fazer as provas de recuperação quando sua média em cada disciplina for inferior a 6,0 (seis inteiros).

A fórmula para obtenção da nota final do trimestre após a recuperação é a seguinte:

$$MT = \frac{PR + N2}{2}$$

Sendo:
MT - média do trimestre;
PR - prova de recuperação;
N2 - testes, trabalhos coletivos e individuais, procedimentos, atitudes e demais atividades, a critério do professor.

Como se vê, a prova de recuperação substitui a nota da N1, quando for maior. Caso contrário, a nota de N1 permanece a mesma (ou seja, o aluno "não perde nota"). Importante: em nenhuma circunstância será realizada 2ª chamada da Prova de Recuperação, marcada no calendário escolar.

PDI (PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL)

Para alunos que necessitem de atenção individualizada, ou por apresentar alguma dificuldade cognitiva (condição devidamente comprovada por laudo médico/psicológico apresentado com antecedência à Orientação Educacional de cada segmento), são oferecidas atividades complementares dentro do Programa de Desenvolvimento Individual (PDI). São atividades especialmente elaboradas pelos professores com o conteúdo básico de cada disciplina, que o aluno leva para sua casa, onde se espera que ele as realize de forma constante, organizada e se possível sob orientação (dos pais e/ou de profissionais), visando garantir a este aluno um momento de aprendizado dentro das suas reais possibilidades.

Enfatizamos que o PDI deve ser feito pelo aluno (ainda que sob orientação), e não feito para ele, com o risco de perder todo o seu sentido pedagógico.

NOSSOS SERVIÇOS

BIBLIOTECA

A biblioteca do Sesc Cidadania dispõe de uma estrutura com vários ambientes: sala de leitura, sala de estudos, além do acervo geral.

A biblioteca atende todos os alunos e servidores da escola. Desenvolve ações de incentivo ao gosto pela leitura e auxílio às consultas, ao estudo e às pesquisas escolares impressas e eletrônicas. Está informatizada tanto para pesquisas e consultas quanto para o atendimento de empréstimos domiciliares.

Em constante atualização, conta com acervo bibliográfico impresso e multimídia formado por livros didáticos, paradidáticos e literários, periódicos adquiridos por assinatura de jornais, revistas e gibis de circulação regional e nacional, além dos multimídia.

É importante informar que há a necessidade de apresentação da carteira de matrícula atualizada para o acesso aos serviços que a biblioteca oferece. Solicitamos que os pais verifiquem sempre os empréstimos realizados por seus filhos, pois há cobrança de multa por atraso na devolução, por dia e por livro emprestado.

O aluno é responsável por zelar pela conservação do material utilizado na biblioteca ou por empréstimo domi-

ciliar, ficando sujeito a indenizar a escola nos casos de perda ou dano.

Caso as famílias necessitem de um espaço para leitura, informamos que o Sesc disponibiliza a consulta do acervo para comerciários e para a comunidade em geral em suas bibliotecas nos seguintes endereços: Centro, Faiçalville, Universitário e Campinas.

Normas para empréstimo domiciliar:

- **Empréstimo:** efetuado através de sistema eletrônico, com o cartão do Sesc do aluno, que é pessoal e intransferível. O leitor poderá levar até quatro livros, em todas as unidades do Sesc. Não será possível o empréstimo caso o aluno esteja com a devolução atrasada, com multa a ser paga ou se a carteira estiver vencida.
- **Obras:** aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais são emprestados os livros literários infantis, juvenis, da literatura brasileira. Dicionários, enciclopédias, atlas, livros didáticos, jornais, revistas e gibis não são emprestados, apenas consultados na biblioteca.
- **Prazo:** 7 dias para literatura infantil.
- **Devolução:** o aluno deverá devolver o material que lhe foi emprestado diretamente aos funcionários da biblioteca, em um dos computadores do balcão para efetivação no sistema eletrônico. O comprovante de devolução lhe será entregue e consiste na sua garantia; guarde-o por 30 dias. O atraso na devolução gerará multa.
- **Cobrança de devolução:** será feita pessoalmente pela equipe da biblioteca ao aluno, com entrega de informativos. Atrasos superiores a dois dias serão comunicados aos pais por telefone ou por meio de informativo protocolado, com a assinatura do aluno.
- **Multa:** o aluno levará livros para casa gratuitamente. A multa será gerada se houver atraso na devolução. Casos de materiais emprestados da biblioteca e abandonados nas dependências da escola poderão, também, gerar multa.
- **Reposição:** No caso de perda ou dano físico ao material emprestado, o responsável deverá fazer a reposição por obra igual à que foi perdida ou danificada.

A biblioteca está aberta para atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h45.

NUTRIÇÃO

O Sesc Cidadania se propõe a oferecer em suas lanchonetes um cardápio diferenciado, nutricionalmente adequado, saudável e seguro do ponto de vista higiênico-sanitário, e para isso conta com uma nutricionista responsável por manter a qualidade dos lanches

oferecidos. Assim, como prevê a legislação, não vendemos na escola salgados fritos, refrigerantes ou balas e chicletes.

Periodicamente são realizadas atividades de educação nutricional, visando incentivar o consumo de alimentos mais nutritivos. São abordados temas referentes à alimentação equilibrada e às práticas alimentares adequadas, estimulando um estilo de vida saudável.

SALA DE PRIMEIROS SOCORROS

Conta com uma equipe de enfermeiras e técnicas de enfermagem que permanece na escola durante todo o período das aulas. Este serviço se propõe a fornecer orientações e procedimentos de primeiros socorros para os casos urgentes que acontecerem dentro da escola e em horário de aulas; não são ministrados medicamentos.

INFORMAÇÕES GERAIS ÚTEIS

ATESTADOS MÉDICOS

A apresentação de atestados médicos serve para justificar a ausência do aluno às aulas. Entretanto, a licença médica não abona as faltas, que continuarão constando do boletim, mas serão desconsideradas para efeito de reprovação.

Por uma questão de organização das atividades escolares, não serão aceitos em hipótese alguma atestados retroativos, ou seja: a) apresentados após uma semana da data de emissão; ou b) referentes a um período anterior à data de emissão.

Os atestados são apresentados na secretaria escolar. No caso específico da Educação Física, atestados por períodos longos (motivados por fraturas ou cirurgias, por exemplo) devem ser seguidos pela apresentação de um atestado médico de liberação do aluno para o retorno às aulas. Consulte sempre a Coordenação de Educação Física no caso de atestados por longos períodos. O não cumprimento destas normas ocasionará acúmulo de faltas e eventual retenção do aluno na disciplina.

DISPENSA DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Os alunos que tiverem dispensa da Educação Física por ordem médica (Decreto-Lei nº. 1.044) deverão apresentar, na secretaria escolar, no ato da matrícula, o atestado médico devidamente preenchido com CID - Código Internacional de Doenças.

UNIFORMES

O uso do uniforme próprio do Sesc Cidadania é OBRIGATÓRIO em todas as atividades realizadas no ambiente escolar, sendo permitido outro tipo de vestimenta apenas quando expressamente autorizado. Esta é uma necessidade que possibilita a garantia de segurança e o controle da presença de alunos nos ambientes da escola. Sem o uniforme completo, o aluno não terá acesso à sala de aula.

Aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, será permitido o uso das camisetas coloridas dos jogos internos (JICESC) somente às sextas-feiras.

Não é permitido nas dependências da escola o uso de bonés/capuzes, sandálias ou chinelos em geral.

Nos dias de Educação Física, os alunos deverão já vir trajados com os uniformes correspondentes sem esquecer do colete.

O uniforme será assim composto:

ATENÇÃO! SÓ SERÃO ACEITOS ATÉ 2020:

- Uniformes com logomarca antiga do Sesc Cidadania;
- Colete vermelho e azul para Educação Física.

Ensino Fundamental Anos Iniciais
Modelo masculino:

- Camiseta com a logomarca atualizada;
- Bermuda de tactel da escola;
- Calça comprida de tactel da escola (sem elástico na perna);

- Calçado: Tênis de qualquer cor (não é permitido o uso de chuteira de cravo);
- Colete para uso nas aulas de educação física – Cor: amarela/azul.

Modelo feminino:

- Camiseta com a logomarca atualizada;
- Leggin da escola;
- Short saia da escola;
- Calça bailarina da escola;
- Calçado: Tênis de qualquer cor, sem luz e sem rodinha;
- Colete para uso nas aulas de educação física – Cor: amarela/azul.

Observação: A partir de 2021, só será aceito agasalho oficial da escola.

LANCHONETE

A venda dos produtos da lanchonete será feita somente pelo sistema de crédito no cartão do Sesc atualizado do aluno, crédito este que poderá ser feito nos pontos de crédito espalhados pela escola, de 2ª a 6ª feira.

CELULARES

O uso de celular é terminante proibido durante o período vespertino, exceto quando expressamente liberado pela coordenação.

A escola não se responsabiliza pela indenização decorrente do extravio de, ou dano causado a, qualquer objeto pertencente ao, ou em posse do, aluno, principalmente dinheiro e celulares.

MATERIAL PERDIDO OU ESQUECIDO

Todos os materiais dos alunos deverão estar devidamente etiquetados com nome e série.

Pais ou responsáveis devem orientar seus filhos quanto ao uso de dinheiro, celulares ou objetos de valor e uso pessoal, pois a escola não se responsabiliza pela perda ou extravio desses materiais. Todo material encontrado na escola será encaminhado à Orientação Educacional. Portanto, em caso de perda de algum material, o aluno deverá procurar o encarregado deste setor.

O Sesc fará a doação, às comunidades carentes, dos materiais encontrados e recolhidos que não forem retirados até o final de cada semestre.

ATITUDES ESPERADAS DOS PAIS E ALUNOS

Esperamos que pais e alunos respaldem o trabalho desenvolvido pelo Sesc Cidadania, questionem-no quando necessário, auxiliem-no com sugestões e tenham espírito de colaboração.

Constatamos, ao longo do processo escolar, que os melhores resultados obtidos em relação à superação dos alunos em suas dificuldades disciplinares e/ ou de aprendizagem são sempre oriundos de famílias em que os pais têm uma visão assertiva da escola, agem em parceria com ela e confiam na instituição na qual seu filho estuda.

Pedimos a compreensão dos pais e alunos no que diz respeito às normas desta instituição, pois todas contribuem para a construção da cidadania.

Para que essa parceria se solidifique ao longo do ano, esperamos que a comunidade escolar busque, por meio de suas ações diárias, interiorizar e vivenciar as regras da escola:

1. Trazer todos os materiais necessários às aulas: organizar previamente os materiais necessários às aulas contribui para a construção da responsabilidade do aluno.
2. Ter atitude de respeito com o próximo e com o patrimônio alheio.
3. Ser honesto consigo mesmo e com o próximo.
4. Ser organizado e priorizar os estudos.
5. Ser pontual e assíduo: atrasos e faltas prejudicam o desempenho escolar e a formação pessoal do aluno, portanto os alunos devem chegar nos horários determinados para início de todas as atividades escolares.
6. Tarefas de casa: De segunda a quinta-feira, os(as) professores(as) solicitam, por meio da agenda escolar, tarefas de casa. Quando necessário, serão enviadas tarefas também às sextas-feiras. A correção é feita coletivamente em sala, para que o(a) aluno(a) desenvolva o hábito da autocorreção. Posteriormente, cadernos e livros são vistados pelos(as) professores(as). É extremamente importante que os pais/responsáveis tomem ciência das tarefas solicitadas e assinem a agenda escolar diariamente.
7. **Horários:**
   Início das aulas: 13h, com tolerância de 15 minutos de atraso. Após este horário, o aluno deverá adentrar a escola pela Secretaria Escolar, no máximo até 13h50, e aguardar na Orientação Educacional para a segunda aula;
   Término das aulas: as aulas serão finalizadas às 17h45, com tolerância de 15 minutos de atraso. Após o horário de tolerância, o aluno ficará sob a responsabilidade do porteiro.
   Obs.: a escola não se responsabiliza pelos alunos que permanecem fora de suas dependências após o término das aulas.
   A escola autoriza o recebimento de materiais mais importantes para o desenvolvimento do aluno até o horário limite de 14h com entrega na recepção da Secretaria Escolar, devidamente identificada e protocolada.

O período de tolerância de entrada será até o início da 2ª aula para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, pontualmente. Após este horário, não será permitida a entrada do

aluno na escola. A partir do 4º atraso mensal, o estudante não assistirá às aulas regulares (fará atividades encaminhadas pelos professores na sala de estudos durante todo o período letivo). A Orientação Educacional notificará a família do aluno por meio de um termo de responsabilidade, a ser assinado e devolvido.

As saídas antecipadas dos alunos deverão ser comunicadas e justificadas com antecedência pelos pais/responsáveis junto à Orientação Educacional, por escrito na agenda escolar ou via telefone (3250-8094/8095). Por motivo de organização e segurança, só liberaremos a saída antecipada dos alunos mediante documento assinado, respeitando o horário de troca de aulas e/ou intervalo, até o horário limite de 16h50.

1º E 2º ANOS:
1º horário: 13h às 13h50
2º horário: 13h50 às 14h40
Intervalo: 14h40 às 15h10
3º horário: 15h10 às 16h
4º horário: 16h às 16h50
5º horário: 16h50 às 17h45

3º, 4º e 5º anos:
1º horário: 13h às 13h50
2º horário: 13h50 às 14h40
3º horário: 14h40 às 15h30
Intervalo: 15h30 às 16h
4º horário: 16h às 16h50
5º horário: 16h50 às 17h45

Pede-se encarecidamente que os responsáveis pelos alunos sejam igualmente pontuais, especialmente ao final do período letivo. **A escola não se responsabiliza pelos alunos após o término das ativdades do dia.**

Os horários de entrada e saída dos alunos são:

- **Ensino Fundamental Anos Iniciais(EFAI)**
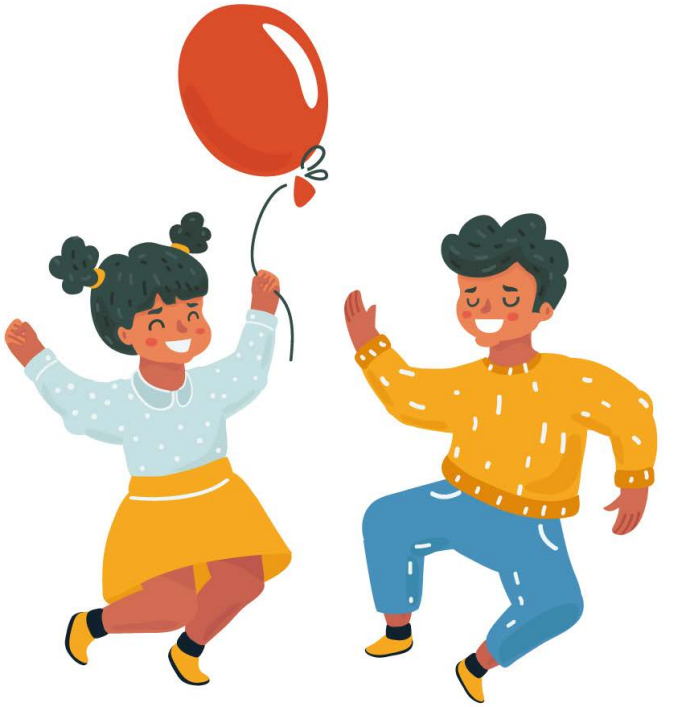
1º ao 5º ano: das 13h às 17h45, de 2ª a 6ª feiras.